



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 739

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

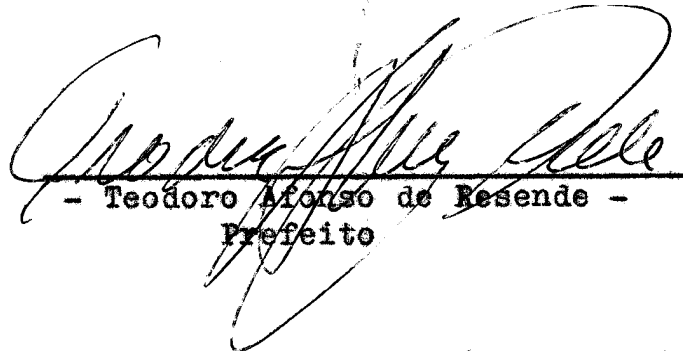
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou,
e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

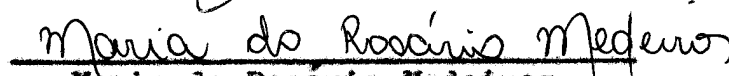
Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra
ao Mérito ao cidadão Itapeçericano Major JURANDIR GOMES DE
CARVALHO.

Art. 2º - Pela Presidência da Casa será de
signada a data para lhe ser conferido em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-
trário esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 20 de
setembro de 1978.


- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito


- Maria do Rosário Medeiros -
Contadora Municipal